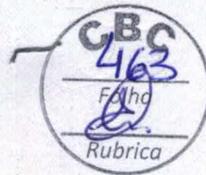




COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



Campinas, 12 de maio de 2017.

### NOTIFICAÇÃO

Empresa: Progress Auditores Independentes

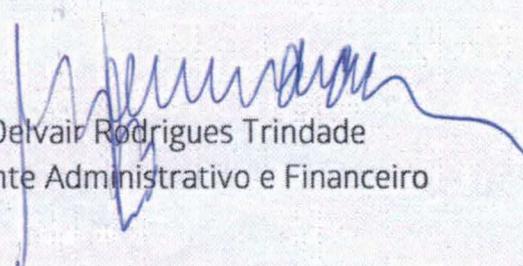
Assunto: Aplicação de Penalidade

Ref.: Carta Convite nº 14/2016

Contrato NLP nº 014/2016 - prestação de serviços de Assessoria Contábil, Fiscal, Trabalhista, Financeira e de Contabilidade de Recursos Públicos ao CBC.

O CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES -, mediante despacho do sr. Presidente e no uso de suas atribuições; a considerar o disposto no parecer jurídico encartado nos autos; e a considerar o disposto na Cláusula Décima, I e §§3º, 4º e 5º do Contrato; NOTIFICA a empresa Progress Auditores Independentes da intenção de aplicação da penalidade de advertência em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do presente comunicado, para, se houver interesse, apresentar “defesa prévia”.

  
Delvair Rodrigues Trindade  
Gerente Administrativo e Financeiro